



PORTARIA Nº 213–GD/IFAM/CTB/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO: 23385.000167/2020-51**, de 23 de julho de 2020.

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a **COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO**, a expedir o diploma do(a) concludente **LEDEILZE GABRIEL DA SILVA**, aluno(a) do **CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ADMINISTRAÇÃO NA FORMA SUBSEQUENTE-TSOPGENADMTB**, ano letivo de 2019/2.

II - À COORDENAÇÃO DE REGISTRO ACADÊMICO – SETOR DE DIPLOMAÇÃO, para as providências necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019